

**Conselho Pedagógico da Escola Superior de Saúde  
do Instituto Politécnico de Leiria**

**Deliberação n.º1/2018**

**Fraude Académica - Plágio**

No intuito de esclarecer a matéria da Fraude Académica referente ao plágio, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos da ESSLei, o Conselho Pedagógico, na sua reunião realizada no dia 23 de maio do corrente ano deliberou:

O plágio académico consiste na entrega de qualquer tipo de trabalho académico que, no todo ou em parte, não é original nem da autoria intelectual, exclusiva e individual, do estudante sujeito a avaliação. Neste âmbito é considerado plágio a utilização, de forma ocultada e em benefício próprio, de uma ideia, obra, trabalho, palavras ou qualquer outro material, da autoria de outrem, publicado ou não publicado, que é apresentado como sendo da sua própria autoria, omitindo a fonte de informação.

Considera-se que ocorre plágio, quando:

- a) Uma parte ou a totalidade de um trabalho contém materiais não referenciados, isto é, que não são da autoria do (s) estudante (s) mas que são apresentados como tal, sendo omissa a fonte de onde foram retirados;
- b) É utilizado, palavra por palavra, o texto elaborado por alguém sem identificar o autor, assim como parafrasear as suas ideias sem o referenciar;
- c) Se apresenta por outras palavras a ideia de um autor sem referir a fonte;
- d) É aplicada a tradução direta sem mencionar as fontes;
- e) É descarregado um trabalho da Internet;
- f) Se apresenta um texto ou trabalho que outras pessoas elaboraram;
- g) Se refere fontes na bibliografia que não foram utilizadas na realização do trabalho ou pelo contrário, se omitem as fontes utilizadas no mesmo.

A utilização de trabalhos da própria autoria também é considerado plágio dado que o autoplágio consiste na utilização de uma obra, trabalho, palavras ou qualquer outro material da autoria do próprio e sua rerepresentação como se fosse original.

Consequências:

Verificando-se a existência de plágio, autoplágio ou cópia num trabalho académico este não é considerado para efeitos de avaliação, sendo atribuída a classificação de zero valores.

Qualquer ocorrência de plágio ou autoplágio deve ser reportada ao (à) Diretor(a) da Escola Superior de Saúde de Leiria que será avaliada para efeitos de responsabilidade disciplinar, entre outras formas de responsabilidade aplicáveis.

Referências bibliográficas:

Aquino, L. (2014). *Transcrição de pequenos trechos - plágio ou não*. In, ESTG – IPLeiria (Eds.), IV Congresso Internacional de Ciências Jurídico-Empresariais. Retrieved from: <https://iconline.ipleiria.pt/bitstream/10400.8/1450/1/artigo3.pdf>

b-on. *Plágio*. Retrieved from: <https://www.b-on.pt/boas-praticas/plagio/>

Gardner, D. (1999). *Plagiarism and How to Avoid It*. Retrieved from: [http://www4.caes.hku.hk/plagiarism/image/all\\_in\\_one.pdf](http://www4.caes.hku.hk/plagiarism/image/all_in_one.pdf)

Peixoto, P. (2017). *“O plágio na Academia”, Fontes de Informação Sociológica – Citar e referenciar*. Texto elaborado no âmbito do curso Ped@ES - Pedagogia no Ensino Superior. Retrieved from: [http://www4.fe.uc.pt/fontes/o\\_plagio\\_na\\_academia.pdf](http://www4.fe.uc.pt/fontes/o_plagio_na_academia.pdf)

Leiria, 23 de maio de 2018



Luís Francisco Soares Luís  
(Presidente do Conselho Pedagógico)